



ATA Nº 265 DE 22 DE MARÇO DE 2019

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

*Ata de reunião realizada na sede do PREVIG, ao dia 22 do mês de março de 2019, às 11:00, dado início a reunião, com a palavra a Sra. Rosana Aparecida Rodrigues Alves – Presidente do Comitê de Investimentos, agradece a presença de todos. O Senhor Jorge David, representante comercial Infinity Rio de Janeiro, informa que o INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA vem se destacando dentre os fundos da concorrência, como um dos mais rentáveis no médio e longo prazo. No cenário atual, recomendamos diversificar os investimentos em fundos de gestão duration com prazos mais longos. INFINITY CNPJ: 15.188.380/0001-0, a Gestão INFINITY ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA Benchmark: Índice de Mercado Andima NTN-B mais de 5 anos Classe:Fundo de Renda Fixa. Aplicação Mínima: R\$ 5.000,00. Política de investimento Mín . 80% em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos à taxa de juros doméstica pós-fixadas e pré-fixadas e/ou índices de preço. O FUNDO é destinado a receber recursos de investidores em geral, pessoas físicas e jurídicas que possuam situação financeira, objetivo de investimento e tolerância a risco compatível com o objetivo e a política de investimentos do FUNDO, bem como conheçam, entendam e aceitem os riscos relacionados ao investimento do FUNDO. O objetivo do fundo é superar, no médio/longo prazo o IMAB-5+ (Índice de Mercado ANBIMA que contempla todas as NTN-Bs com prazo maior do que 5 anos), através da aplicação dos recursos em uma carteira diversificada de ativos financeiros, conforme definidos neste regulamento, na Instrução CVM nº 555/14, disponíveis no âmbito do mercado financeiro. Taxa de Administração: A taxa de administração pode variar de 0,5% a 1% do patrimônio líquido ao ano. Não possui taxa de Performance. Taxa de Saida: Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. O Fundo Tiger Alloc está enquadrado na resolução Art.7º IV-A e poderá receber até 40% do seu patrimônio. Adicionalmente, apresentou um comparativo dos fundos da concorrência de mesmo artigo r a lâmina para avaliação. Finaliza colocando-se a inteira disposição para mais informações anexo Nada mais havendo a tratar eu Vanessa da Silva Ferreira dos Santos, lavrei e assino a presente Ata juntamente com os demais presentes que assim quiseram assinar, Iguaba Grande/RJ, 22 de março de 2018.*

Rosana Aparecida Rodrigues Alves - Presidente do Comitê de Investimento.

Vanessa da Silva Ferreira dos Santos - Secretária

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Victor Medeiros Mendes da Silva - Membro 

Rogério Maia Vieira - Membro 

Allan Simonaci - Membro 

